

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 746, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 519/2025 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Carlos Cleiton Schwartzbach	Motorista	2023/2024	06/10/2025 a 24/10/2025 (dezenove dias)
Mary de Brito Alves Lo Kreuz	Fonoaudióloga – 40 horas	2024/2025	28/10/2025 a 06/11/2025 (dez dias)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE OUTUBRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal